

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 86/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 45/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 20/2019 – Dispõe sobre instituir a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na adolescência no âmbito do município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereador Beto Caliman), aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão extraordinária do dia 23 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA